



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo que utilize as acomodações hoteleiras disponíveis para os trabalhadores dos setores que têm servido diretamente no combate e prevenção ao vírus Covid-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Público que utilize as acomodações hoteleiras disponíveis no Distrito Federal para os trabalhadores que têm servido diretamente no combate e prevenção ao vírus Covid-19, uma vez que podem contaminar suas famílias e vizinhos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo dar voz aos profissionais que vivem de perto o risco da contaminação pelo coronavírus (COVID-19).

Em estudo realizado, ao menos 12% dos 28,5 mil infectados por coronavírus na Espanha são profissionais da saúde, sendo que cerca de 3,5 mil casos de Covid – 19 naquele país correspondem à trabalhadores do setor de saúde.

No Brasil, também já há registro de casos similares, hospitais de São Paulo e do Rio de Janeiro já apresentam profissionais de saúde infectados, sendo registrados, ao menos, 15 profissionais contaminados nestes Estados.[\[1\]](#)

Com o aumento dos números de pacientes no Distrito Federal, estamos suscetíveis que o mesmo ocorra em nossa capital, sendo importante não apenas evitar ao máximo o trânsito desses profissionais, assim como a expansão dessa doença tão devastadora.

Por outro lado, existem no Distrito Federal 15.316 leitos no setor de hospedagem, segundo dados mais atualizados divulgados pelo Ministério do Turismo de 2019[\[2\]](#). É mister que, durante este período de quarentena, muitas reservas e visitas à capital diminuíram, o que levam a prejuízos e aumento do desemprego no setor hoteleiro e de hospedagem.

Assim, sugere utilizar tais espaços, com infraestrutura já pronta e preparada para receber os profissionais de saúde, das forças de segurança e os demais necessários, para que possam se afastar de suas famílias para não correr o risco de contaminá-las, uma vez que estão em pleno contato com as vítimas do vírus Covid-19.

Nestes termos, rogamos a aprovação dessa indicação.

Sala das sessões, em de de 2020.

Deputada JULIA LUCY

NOVO

[1] <https://noticias.r7.com/brasil/hospitais-de-sao-paulo-e-rio-tem-profissionais-de-saude-infectados-18032020> - acesso dia 27 março 2020.

[2] Ministério do Turismo. *Anuário Estatístico de Turismo* – 2019 -<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html> - acesso dia 27 março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO** - Matr. 00153, **Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2020, às 10:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084127** Código CRC: **7AB7B292**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00012524/2020-77

0084127v3



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3735/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012524/2020-77

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0091831** Código CRC: **73BC5379**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012524/2020-77

0091831v2